



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 1 -

-----ATA NÚMERO UM-----

-----ANO 2014-----

-----Ata de Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia dezassete de abril de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a sete de abril do corrente ano, previamente distribuída.-----

-----Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia-----

----- II. Ordem do Dia-----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 53 DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)-----

-----PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre actividades da Junta – Para conhecimento-----

-----PONTO 2 – Proposta de rectificação do mapa de pessoal para o ano de 2014 – Para deliberação em minuta-----

----- PONTO 3 – Aprovação da Prestação de Contas relativamente ao ano financeiro de 2013 – Para deliberação em minuta-----

----- PONTO 4 – Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências - Para deliberação em minuta-----

-----PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Precedência: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado (Recrutamento Excepcional): - Para deliberação em minuta-----

-----PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência para necessidade de celebrar um contrato de prestação de serviços: - Para deliberação-----



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 2 -

-----**(Continuação da Ata n.º 01/2014 datada do dia 17 de Abril de 2014)**-----

----- **A Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, pelo 1.º Secretário, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco e pelo 2.º Secretário, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias. -----

----- Estiveram presentes os restantes membros da assembleia de freguesia: Sr. Júlio Nunes de Oliveira, Sr. António José Marques Mota Tavares, Sr. Carlos Nunes dos Santos, Sr. José de Oliveira Fernandes e o Sr. José Alves Dias à excepção da Sr.ª Iva Gaspar Salvador, que apresentou por escrito a sua falta. -----

-----**O Presidente da Mesa** deu início à sessão pelas 19.h45.m, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes, o Sr. Presidente da Junta e a secretaria. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia**-----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os presentes quanto à intenção de se inscreverem para intervir ou destacar algum assunto antes de se passar á ordem do dia, inscreveram-se o Sr. Carlos e o Sr. Mota: -----

----- O Sr. Carlos pediu um esclarecimento sobre o Sr. Alberto a trabalhar na Junta através do Centro de Emprego, se o que ouviu tinha algum fundamento e se tinha sido feito algo. O Sr. Mota perguntou como eram atribuídas as casas da Junta, se havia algum regulamento. -----

----- O Sr. Presidente da mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta para o mesmo responder ás seguintes questões: -----

----- O qual começou por responder à questão do Sr. Carlos, começou por, que até eu fiquei surpreso com a atitude do Sr. Alberto, é verdade, quanto à Sr.ª Iva e à Sr.ª Albertina ambas fizeram uma informação, as quais apresentei á Dr.ª Rita da Segurança Social na qualidade de quem tratou de todo o processo para o Sr. Alberto estar a receber e a trabalhar como está. Contei-lhe tudo, que também os colegas de trabalho estranhavam o seu



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 3 -

-----**(Continuação da Ata n.º 01/2014 datada do dia 17 de Abril de 2014)**-----

comportamento, no próprio dia, ao Sr. Alberto foi-lhe comunicado para estar na Junta às nove horas da manhã seguinte, foi ouvido e ouviu, e se não mudasse nada havia a fazer, se não ir-se embora, sem nada e nunca mais ter apoio quer por parte do Centro de Emprego como da parte de nós Junta, ainda o qual ficou em apresentar-se a uma consulta médica que a Dr.ª lhe ia marcar à qual não poderia faltar. O certo, está mais calmo. Mas não é o Sr. José Alberto que eu conhecia. Quanto à questão do Sr. Mota existe um regulamento feito no meu primeiro mandato, dantes não havia nada eram colocados como queriam ou como calhava. -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre actividades da Junta – Para conhecimento**-----

----- **O Sr. Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia de freguesia sobre a intenção de intervir no presente ponto, muito embora seja só para conhecimento, mas, se alguém quiser intervir faça favor. -----

----- Entreviu o Sr. Mota perguntando, que casa a Junta é que há em Agua Formosa, que loja, isso dá algum lucro. -----

**O Presidente da Mesa** deu a palavra ao Sr. **Presidente da Junta** para responder às questões formuladas. -----

----- O Sr. Presidente começou por dizer que existe uma casa que este executivo adquiriu no primeiro mandato e que a intenção é mesmo abrir uma Loja (**Loja de Aldeia do Xisto**) para venda dos nossos produtos Artesãos e não só, como também o Mel da nossa região, certo que não podemos contar com grandes lucros mas, o que aqui está em questão é que das 27 Aldeias de Xisto quase todas tem uma loja, e a nossa que por sinal fica na nossa freguesia,



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 4-

-----**(Continuação da Ata n.º 01/2014 datada do dia 17 de Abril de 2014)**-----

mais próxima de Lisboa e talvez a que tem melhores acessos, não tem nada onde os visitantes possam adquirir para levar algo de recordação. -----

-----**PONTO 2 – Proposta de rectificação do mapa de pessoal para o ano de 2014 –**

**Para deliberação em minuta**-----

----- O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia** questionou se alguém queria intervir; ouviu uma ligeira confusão nas intervenções e chegou-se à conclusão que as intervenções pertenciam ao ponto 5. -----

----- Passou-se à votação, o qual foi aprovado por maioria contabilizando 5 votos a favor e 3 contra. -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por **unanimidade**, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 3 – Aprovação da Prestação de Contas relativamente ao ano financeiro de 2013 – Para deliberação em minuta**-----

----- Perguntou o Sr. Presidente: alguém quer intervir, Não acedeu ninguém, passou-se á votação. Aprovado por maioria 5 votos a favor e 3 abstenção. -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por **unanimidade**, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 4 – Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências – Para deliberação em minuta**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia questionou se alguém queria intervir; entrevistou o Sr. Carlos Santos perguntando se as competências dadas à Junta eram por lei ou se tinham sido dadas pela Câmara: O Sr. Presidente da Junta respondeu que houve uma reunião



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 5 -

-----**(Continuação da Ata n.º 01/2014 datada do dia 17 de Abril de 2014)**-----

com o Presidente da Câmara, chegando a um acordo das competências, eram de lei e que haviam mais a ser atribuídas mas, que a Junta neste momento não estava preparada nem tinha pessoal para fazer face a todas elas, no próximo ano se verá. -----

----- Pondo isso o Presidente da Mesa passou à votação a qual foi aprovada por maioria, com 5 votos a favor 2 contra e 1 abstenção. -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por **unanimidade**, a aprovação do presente ponto em minuta, dado ao seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Precedência: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado (Recrutamento Excepcional):** -----

----- O Sr. Presidente da Mesa perguntou se alguém queria se inscrever; inscreveram-se o Sr. Mota, o Sr. Júlio, o Sr. Carlos Santos e o Sr. Joaquim da Costa. -----

----- O Sr. Mota e o Sr. Júlio porque contratar um técnico gestor, e qual a razão dos membros do júri pertencerem todos a Câmara, o Sr. Carlos perguntou se o Luís, funcionário da Junta não possui a carta de manobrador de máquinas, e o Sr. Joaquim Presidente da Mesa também comentou a razão de os membros serem todos da Câmara. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da junta, que começou por responder aos intervenientes: Quanto aos elementos do júri pode ter havido uma lacuna mas, não foi por mal, apenas porque qualquer um de nós quer Órgão Executivo como Órgão Deliberativo não podemos fazer face ao júri para os técnicos administrativos, apenas para o júri de condutor manobrador de veículos, para não andar com trocas foi feito assim. Quanto à questão do Sr. Mota e do Sr. Júlio a respeito de um gestor; é tudo e que vocês podem ver



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 6-

-----**(Continuação da Ata n.º 01/2014 datada do dia 17 de Abril de 2014)**-----

derivado às novas competências delegadas às juntas e também como podem ver a única funcionaria que existe é a Iva com a sua idade e de maneira como correm os tempos mais tarde ou mais cedo vai-se embora. Ainda quanto à pergunta do Sr. Carlos a respeito do funcionário Luís, ele não possui a carta de manobrador o qual foi alertado do caso por mais que uma vez e por varias pessoas, dado como as coisas estão não podemos facilitar. -----

----- Após todos os esclarecimentos, a Assembleia de freguesia aprovou o seu conteúdo por, **maioria** contabilizando 5 votos a favor e 3 contra o Sr. Carlos, o Sr. Júlio e o Sr. Mota, a **Proposta do Gabinete da Precedência: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado (Recrutamento Excepcional)** -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência para necessidade de celebrar um contrato de prestação de serviços:** -----

----- Proposta do Gabinete da Presidência para a necessidade de se celebrar um contrato de prestação de serviço, “para ajudar nos trabalhos de secretaria” em dialogo com a única funcionaria de secretaria Sr.<sup>a</sup> Iva Salvador, ouve um dialogo em, que, a ficar sozinha na Junta é um contraditório para os serviços, para nós “Junta” também, debatemo-nos com muitas mudanças quer nas informações como nos serviços que hoje em dia embora são feitos na internet havendo vantagens numas coisas mas noutras não, exemplo estar a fazer um trabalho na internet, exemplo, enviar todos os recebimentos que qualquer funcionário que recebeu durante o mês ou ano, não se pode deixar a meio para atender pois quando vamos para recomeçar é como começar desde inicio, ou por outras vezes já não temos acesso ao trabalho



## FREGUESIA DE VILA DE REI

Original  
- 7 -

-----**(Continuação da Ata n.º 01/2014 datada do dia 17 de Abril de 2014)**-----

que deixa-mos a meio. Por isso, também, porque os serviços desta junta o justificam achamos por bem que se execute uma prestação de serviços pelo menos até se concretizar os concursos ou transferências, com que estamos a debatermos. -----

----- O executivo da Junta aprovou por unanimidade o presente assunto na Reunião de junta, de 8 de Abril de 2014. Concordando que como se considera uma prioridade pedir à Assembleia para que acrescente este ponto na próxima sessão dia 17, para ser debatido e deliberado na mesma. -----

----- Após Analise do documento, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata a Assembleia de Freguesia deliberou aprovar por **maioria** contabilizando 7 Votos a favor e uma abstenção o Sr. Júlio, o presente assunto, dado á falta de pessoal e também ao interesse que traz à população. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por **unanimidade** a aprovação do presente ponto em minuta. -----

-----**Encerramento da Reunião**-----

----- E não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, deu por encerrada a Sessão, eram cerca das 20.h 46.m. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente da mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, e por mim, Lina Maria da Silva Rechenha, secretaria da Junta, a redigi e processei em computador. -----

---

---